

Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 053/2026/ANGRAPREV de 03 de março de 2026, publicada em 05 de março de 2026, com validade a partir de 05 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.663,76
 Anuênio 12% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$319,65
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$79,91
 TOTAL.....R\$3.063,32

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARLI GOMES DE AZEVEDO
 Ato: Portaria nº 061/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000539)
 Data: 09/03/2026
 Validade: 10/03/2026
 Publicação: 10/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARLI GOMES DE AZEVEDO, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14105, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 061/2026/ANGRAPREV de 09 de março de 2026, publicada em 10 de março de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$1.100,00

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JORGE MOREIRA DELFINO
 Ato: Portaria nº 067/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000161)
 Data: 18/03/2026
 Validade: 12/03/2026
 Publicação: 19/03/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à JORGE MOREIRA DELFINO, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora falecida MARTA AZEVEDO DELFINO, admitida no cargo de Docente I, matrícula nº 50004156, publicada através da Portaria nº 067/2026/ANGRAPREV de 18 de março de 2026, publicada em 19 de março de 2026, com validade a partir de 12 de março de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$6.104,47

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV